

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SPmatrícula
47.711ficha
1

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 13, da quadra X, do loteamento denominado JARDIM BOM RETIRO, situado no distrito de Hortolândia, neste município e comarca de Sumaré-SP medindo: 3,00 metros de frente para a rua 20, 12,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 14, 16,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a rua 26, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 12, com área de 282,63 metros quadrados.

CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIA: S.SILVA & CIA. LTDA ,

com sede à Rua Dr. Otavio Mendes, nº 26, Botafogo, em Campinas/SP inscrita no CGC 46.054.938/0001.95. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 e 3 na matrícula 7279 deste registro. Sumaré 14 de abril de 1.989. A Oficial

(Lucia Helena Vilella de Camargo).

Av.1-47.711-Sumaré, 02 de dezembro de 2010. Procede-se a esta averbação, para constar que o loteamento JARDIM BOM RETIRO, situa-se no Distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré-SP, conforme Av.08 de 11.03.1993 da matrícula 7279, desta Serventia. A Escrevente Autorizada: (Ana Maria Parmeggiani de Souza Campos).

X.X.

R.2-47.711-Sumaré, 11 de março de 2011. Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 06 de janeiro de 2011, livro nº 810, fls. 360, do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária S. SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Doutor Otávio Mendes, nº 26, Botafogo, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.054.938/0001-95, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ANA MARIA ALVES BATISTA, RG nº 9.947.635-6-SP, CPF nº 006.292.768-03, brasileira, gerente de recurso humano, casada pelo regime da comunhão universal de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com ELSON BATISTA GONCALVES, RG nº 10.835.468-4-SP, CPF nº 079.820.288-29, brasileiro, pedreiro, conforme escritura de Pacto antenupcial registrada sob nº 6.883, livro 3-Auxiliar, nesta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 208, Jardim Bom Retiro, Distrito de Nova Veneza, nesta Comarca, pelo valor de R\$0,01. VALOR VENAL: R\$8.155,05. (Protocolo nº 208.331 em 11 de fevereiro de 2011). O Escrevente Autorizado: (Roberto Luz dos Santos).-

Continua no verso.

matrícula

47.711

ficha

01V

0-0-0-0-0-0

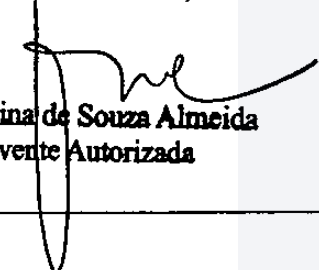
Av.3-47.711-Sumaré, 11 de março de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré, como contribuinte nº 3.323.0949.013.1, conforme documento comprobatório, microfilmado nesta Serventia (Protocolo nº 208.331 em 11 de fevereiro de 2011). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-0

AV.4/47.711 - Sumaré, 31 de julho de 2019.

Título prenotado sob nº 359.932 em 04 de julho de 2019

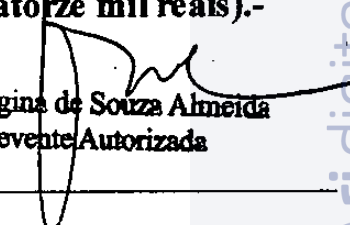
DIVÓRCIO: Procede-se a presente averbação, tendo em vista a Escritura Pública de Divórcio Consensual, com Partilha de Bens, lavrada aos 13 de junho de 2.019, livro 1.206, fls. 311 no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a seguir registrada e a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Agua Doce do Norte/ES, aos 27 de junho de 2.019, materializada aos 28 de junho de 2.019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Sumaré/SP, extraída da matrícula nº 021451.01.55.1982.2.00007.071.0000222.64, que fica digitalizada nesta Serventia, para constar que foi decretado o **DIVÓRCIO** consensual dos proprietários **ELSON BATISTA GONCALVES** e **ANA MARIA ALVES BATISTA**, continuando ela a usar o mesmo nome de casada.


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

R.5/47.711 - Sumaré, 31 de julho de 2019.

Título prenotado sob nº 359.932 em 04 de julho de 2019.

PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual, com Partilha de Bens, lavrada aos 13 de junho de 2.019, livro 1.206, página 311 e Ata Retificativa lavrada aos 24 de julho de 2.019, livro 1.221, página 170, ambas do 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, procede-se o presente registro para constar que o **imóvel objeto desta matrícula foi atribuído à ANA MARIA ALVES BATISTA**, RG nº 9.947.635-6 SSP/SP, CPF nº 006.292.768-03, brasileira, divorciada, gerente de recurso humano, residente e domiciliada na Rua Manoel Vitor Diniz nº 208, Jardim Bom Retiro, Sumaré-SP, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor **R\$14.000,00(quatorze mil reais).**


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

matrícula

47.711

ficha

02



Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 31 de julho de 2019

Av.6/47.711 - Sumaré, 31 de julho de 2019.

Título prenotado sob nº 359.932 em 04 de julho de 2019.

LOGRADOURO: Procede-se a presente averbação para constar que a Rua 20 do loteamento JARDIM BOM RETIRO, passou a denominar-se **Rua Manoel Victor Diniz**, através do Decreto Municipal nº 3.892, de 04 de dezembro de 1.987.

Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente Autorizada

AV.7/47.711 - Sumaré, 17 de novembro de 2020.

Título prenotado sob nº 380.648 em 05 de novembro de 2020.

ÓBITO: Procede-se a presente averbação, autorizada na escritura pública a seguir registrada, para consignar o óbito de **ANA MARIA ALVES BATISTA**, já qualificada, ocorrido aos 26 de junho de 2.020, conforme certidão de óbito de matrícula nº 121707.01.55.2020.4.00017.002.0006538-44, expedida aos 03 de julho de 2.020, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, que fica digitalizada nesta Serventia.

Selo digital.12110333103806482NXJR120S

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Elisângela Souza de Assis
Escrevente

R.8/47.711 - Sumaré, 17 de novembro de 2020.

Título prenotado sob nº 380.648 em 05 de novembro de 2020.

INVENTÁRIO E PARTILHA: Conforme escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 14 de agosto de 2.020, livro 1.259, página 121, do 7º Tabelião de Notas de Campinas-SP, em virtude do óbito de **ANA MARIA ALVES BATISTA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$13.353,82 (treze mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, foi partilhado na proporção de **50% a JACQUELINE BATISTA GONÇALVES**, RG nº 41.027.804-X-SSP/SP, CPF nº 364.186.238-86, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada na Rua Lírios, nº 446, Parque do Horto, Hortolândia-SP; e **50% a HEBERTON BATISTA GONÇALVES**, RG nº 42.150.963-6-SSP/SP, CPF nº 299.792.028-07, brasileiro, solteiro, auxiliar de logística, residente e domiciliado na Rua do Café, nº 4.303, Residencial Nascimento, Itirapuã-SP.

Selo digital.1211033210380648MUGZ5C20E

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

Elisângela Souza de Assis
Escrevente